



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 31 DE MARÇO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4146 PARTE 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 8 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$397.840,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

397.840,30

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
288	12.361.0011.2233.0000		MANUTENÇÃO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS DO FNDE	3.007,13
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES	
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE	F.R.: 1 569 0000
200	001		OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE	
02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1260	10.301.0017.2095.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	394.833,17
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 0000
310	000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
103	12.122.0015.2034.0000		PROGRAMAS DO SETOR EDUCACIONAL	-1.000,00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE	F.R. Grupo: 1 569 0000
200	001		OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE	
104	12.122.0015.2034.0000		PROGRAMAS DO SETOR EDUCACIONAL	-2.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE	F.R. Grupo: 1 569 0000
200	001		OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE	
105	12.122.0015.2034.0000		PROGRAMAS DO SETOR EDUCACIONAL	-7,13
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE	F.R. Grupo: 1 569 0000
200	001		OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE	
02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
126410	10.301.0017.2095.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	-50.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
310	000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÊ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 31 DE MARÇO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4146 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 8 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
127010.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-15.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
128010.301.0017.2096.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-40.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
129710.301.0017.2114.0000	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
131910.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-40.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
132610.301.0017.2244.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	-40.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
135010.301.0017.2360.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E-MULT	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-15.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
135110.301.0017.2360.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E-MULT	
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-35.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
135610.301.0017.2360.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E-MULT	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
136310.301.0017.2378.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS	
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-35.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
136810.301.0017.2378.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-15.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÊ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 31 DE MARÇO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4146 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 3

DECRETO Nº 8 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
137410.301.0017.2399.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	-25.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
137510.301.0017.2399.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-35.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
137610.301.0017.2399.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	-10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
138010.301.0017.2399.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
143510.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-14.833,17
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

-397.840,30

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 31 DE MARÇO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4146 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 9 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$11.215,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.215,42
1260 10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.215,42
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

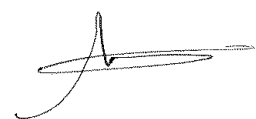
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
135110.301.0017.2360.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E-MULT	
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-11.215,42
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

-11.215,42

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 31 DE MARÇO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4146 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Page 1

DECRETO Nº 11 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$40.930,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

40.930,00

02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1441 10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.930,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
132310.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
137310.301.0017.2378.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS	
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	-10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
149910.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	-20.930,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

-40.930,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 31 DE MARÇO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4146 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Page 2

DECRETO Nº 11 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2103

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 31 DE MARÇO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4146 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Page 1

DECRETO Nº 13 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$480.826,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	480.826,16
1892 10.302.0016.1038.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	55.856,16
710	Transferência Especial dos Estados	F.R.: 1 710 3210
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1785 13.392.0013.2031.0000	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	375.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	F.R.: 1 700 0000
110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
1786 13.392.0013.2031.0000	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.970,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	F.R.: 1 701 0000
110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
121710.122.0017.1234.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	-5.856,16
710	Transferência Especial dos Estados	F.R. Grupo: 1 710 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
125310.301.0017.1113.0000	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	F.R. Grupo: 1 710 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
140410.302.0016.1035.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	-15.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	F.R. Grupo: 1 710 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 31 DE MARÇO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4146 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Page 2

DECRETO Nº 13 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
141410.302.0016.1257.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS		-15.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	F.R. Grupo: 1 710 0000	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
142110.302.0016.1283.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA PARA SERV. HOSPITALAR MATERNO-INFANTIL		
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		-15.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	F.R. Grupo: 1 710 0000	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
178413.392.0013.2031.0000	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-424.970,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 0000	
100 000	GERAL		

-480.826,16

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÊ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 31 DE MARÇO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4146 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Page 1

DECRETO Nº 14 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$744,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

744,96

02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1260 10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	744,96
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
127210.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	-744,96
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

-744,96

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÊ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 31 DE MARÇO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4146 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Page 1

DECRETO Nº 15, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$8.415,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

8.415,72

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1260	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	6.415,72
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1718	04.121.0038.2269.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	2.000,00
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1306	10.301.0017.2114.0000	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	-415,72
	3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1320	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	-6.000,00
	3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GEST

1709	04.121.0038.2269.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	-2.000,00
	3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

-8.415,72



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 31 DE MARÇO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4146 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Page 2

DECRETO Nº 15 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2103

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 31 DE MARÇO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4146 PARTE 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br